

L E I Nº 4.468, de 25 de Março de 2003.

Altera a alínea "g", do inciso I, do art. 4º, da Lei nº 4.440, de 13 de dezembro de 2002, que regulamenta o Conselho Municipal de Defesa do **Meio Ambiente** - COMDEMA, e dá outras providências.

Origem: Poder Executivo  
Procedência: PE 03/03  
Autor: Décio Góes

Art.1º Fica assim alterada a alínea "g", do inciso I, do art. 4º, da Lei nº 4.440, de 13 de dezembro de 2002:

"Art. 4º .....

I - .....

g) um representante da Polícia Militar de Proteção Ambiental."

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 25 de Março de 2003.

DÉCIO GÓES  
Prefeito Municipal

LAÉRCIO SILVA  
Secretário de Administração